

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 391/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 373/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 27/11/2019, NOS AUTOS DE Nº 2019005121.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na VP 2 D, Quadra 4, Módulo 8 A, Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA, Anápolis, Goiás, CEP: 75.132-045, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.075.964/0001-12, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cezar Pacheco, inscrito no CPF sob o nº 092.463.397-20, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 373/2019 firmado pelas partes em 27/11/2019, nos Autos 2019005121, que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de filtro para remoção de leucócitos em concentração de hemácias, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, e demais obrigações constantes no **Item I da Cláusula II (DO OBJETO)** e Anexo I - Termo de Referência.

II.II - Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços permanecerá inalterado, ou seja, o valor total global, irrevogável e estimado de R\$ 153.408,00 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e oito reais).

AULO
EZAR
ACHECO:09
46339720

Assinado de forma digital por PAULO CEZAR PACHECO:09246339720
Dados: 2020.11.12 09:57:20 -03'00'

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 n.º 60-Térreo, Setor Oeste, CEP 74 115-040 - Goiânia-Goiás - (CNPJ) n.º 07.966.540/0001-73
Fone/fax (0**62) 3209.9700 - www.idtech.org.br - licitacao@idtech.org.br

X
1

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 27/11/2020 e findando-se em 26/11/2021.


III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao Contrato original, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 13 dias do mês de Novembro de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

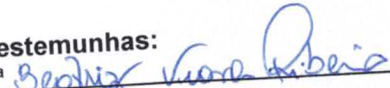

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

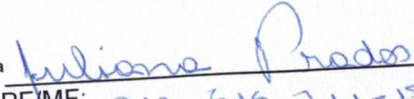
PAULO CEZAR
PACHECO:09246339720

Assinado de forma digital por PAULO
CEZAR PACHECO:09246339720
Dados: 2020.11.12 09:57:06 -03'00'

CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
PAULO CEZAR PACHECO
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
CPF/MF: 028.311.511-79

2ª 
CPF/MF: 012.615.711-18